



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PARA ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Em cumprimento à Recomendação Ministerial, a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Águas Lindas de Goiás/GO comunica que o sistema informatizado de inscrições será adequado para permitir que candidatos aptos e já inscritos no certame possam alterar sua modalidade de concorrência de Ampla Concorrência para Pessoa com Deficiência (PcD).

O sistema estará disponível exclusivamente para essa finalidade no período das 8h do dia 28 de agosto de 2026 até as 18h do dia 31 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1. QUEM PODERÁ REALIZAR A ALTERAÇÃO

A adequação será destinada exclusivamente aos candidatos aptos que já possuem inscrição no Concurso Público e desejam passar a concorrer, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), para o mesmo cargo e especialidade em que se encontram inscritos.

Não serão permitidos:

- a) realização de novas inscrições;
- b) inscrição de candidato que não tenha participado regularmente do período de inscrições;
- c) alteração do cargo ou da especialidade escolhidos;
- d) inclusão de uma nova opção de cargo; ou
- e) utilização do período para qualquer finalidade diferente da alteração da modalidade de concorrência.

O candidato já inscrito deverá apenas realizar a alteração de Ampla Concorrência para PcD, caso tenha interesse e atenda aos requisitos estabelecidos no Edital, permanecendo inalterados o cargo, a especialidade e os demais dados de sua inscrição.

2. PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO

O candidato deverá, dentro do período informado:

- a) acessar o sistema de inscrições do Instituto JK;
- b) entrar na Área do Candidato utilizando seu login e sua senha;
- c) localizar a inscrição já realizada para o Concurso Público de Águas Lindas de Goiás/GO;
- d) selecionar a opção para concorrer na modalidade reservada às Pessoas com Deficiência (PcD);
- e) confirmar formalmente, no formulário eletrônico, sua intenção de concorrer nessa modalidade;
- f) realizar o upload dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital, em formato PDF; e
- g) salvar e concluir a alteração da inscrição.

A simples apresentação ou o envio do laudo médico não será suficiente. O candidato deverá obrigatoriamente registrar no sistema sua opção de concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD).





3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para solicitar a alteração, o candidato deverá enviar, por meio do sistema de inscrições e em formato PDF:

a) laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término do período de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e à provável causa da deficiência;

b) laudo médico contendo assinatura e carimbo do médico, número legível do CRM e número de inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a especialidade;

c) documento oficial de identificação com fotografia – RG ou CNH –, com frente e verso; e

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Para deficiências de natureza irreversível e permanente, deverão ser observadas as disposições específicas do Edital quanto à validade do laudo médico.

4. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

A alteração da modalidade de concorrência não implica deferimento automático da condição de Pessoa com Deficiência.

Os documentos enviados serão analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2026 e em suas retificações. O candidato que tiver sua solicitação deferida passará a concorrer:

a) na lista geral de classificação do respectivo cargo; e

b) na lista específica de candidatos com deficiência, destinada às vagas reservadas, ao Cadastro de Reserva e às vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso Público.

A condição declarada também estará sujeita à avaliação biopsicossocial, na forma prevista no Edital.

5. RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

É de responsabilidade exclusiva do candidato:

a) realizar a alteração dentro do prazo estabelecido;

b) registrar corretamente sua opção pela modalidade PcD;

c) conferir se a alteração foi devidamente salva no sistema;

d) enviar todos os documentos obrigatórios em formato PDF; e

e) assegurar que os arquivos estejam completos, legíveis e em conformidade com o Edital.

Após as 18h do dia 31 de agosto de 2026, o sistema será encerrado e não serão admitidas alterações ou envio de documentos fora do prazo estabelecido.

Este período não constitui reabertura das inscrições do Concurso Público.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos
Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek

